## JBR 15-01-88 P 5 AUC >

## Lucena propõe anistia para servidor grevista punido

Emenda apresentada pelo presidente do Senado, Humberto Lucena, anistia os servidores públicos e empregados da administração direta e indireta da União, dos Estados. Distrito Federal, Territórios e dos Municípios, que tenham sido exonerados ou demitidos em virtude de sua participação, a qualquer título, em movimentos grevistas ocorridos a partir de levereiro de 1987".

Na justificativa da sua proposta, observa Lucena que o substitutivo Bernardo Cabral assegura o direito de greve aos servidores públicos civis, sendo inconcebivel, a seu ver, quo empregados punidos nas últimas greves, quando a Constituinte já estava instalada, contruem prejudicados, ainda mais levando em consideração "a situação financeira adversa em que se encontram esses servidores".

"Isso é o bastante para que o constituinte, representante do povo, e, nesta especial condição, mais sensivel, sos problemas sociais, impeça que no curso de uma nova ordem constitucional em elaboração se consumem punições inaceitáveis, contrárias a uma justa e legitima expectativa de direito que essa nova ordem acena".